



## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.....	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023.....	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023-CARONA/001/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023-CARONA/001/2023.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025.....	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, e a empresa **A. dos Santos EIRELI**, CNPJ nº 24.428.855/0001-86, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025 - P.E. nº 044/2024-SRP**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, visando ao **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato, devido ao aumento significativo dos preços dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O novo valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 1.465.088,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais), conforme análise técnica e parecer favorável do órgão competente. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Data da assinatura:** 14/02/2025.

**Signatários:** Nara da Silva Macedo (Secretária Municipal de Educação) e Adalto dos Santos (A. dos Santos EIRELI).

Chapadinho - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Identificador: 838-5331e2d43af2f4a5db96b62c1ca58e884e189712

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, e a empresa **A. de V. Reinaldo Ltda**, CNPJ nº 01.998.370/0001-22, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2025 - P.E. nº 044/2024-SRP**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, visando ao **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato, devido ao aumento significativo dos preços dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O novo valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 1.264.022,50** (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme análise técnica e parecer favorável do órgão competente. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Data da assinatura:** 14/02/2025.

**Signatários:** Nara da Silva Macedo (Secretária Municipal de Educação) e Antônio de Vasconcelos Reinaldo (A. de V. Reinaldo Ltda).

Chapadinho - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Identificador: 838-e79dd809b5070ba3f58bd4a274d4394787d8c8b7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, e a empresa **Mercadinho Maytha e Cia Ltda**, CNPJ nº 11.991.799/0001-41, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2025 - P.E. nº 044/2024-SRP**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, visando ao **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato, devido ao aumento significativo dos preços dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O novo valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 1.938.796,20** (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme análise técnica e parecer favorável do órgão competente. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Data da assinatura:** 14/02/2025.

**Signatários:** Nara da Silva Macedo (Secretária Municipal de Educação) e Rogerio de Sousa Teles (Mercadinho Maytha e Cia Ltda).

Identificador: 838-1b023ab75d6cb9de1312b7eb626e9778d72b4930





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**

A **Secretaria Municipal de Educação de Chapadina**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, e a empresa **Instituto GEPAS**, CNPJ nº 21.310.029/0001-40, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 120/2023 - Carona nº 001/2023**, com fundamento na **Lei nº 8.666/93**, visando à **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses**, no período de **28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, para a prestação de **serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria**. O valor total estimado para essa prorrogação é de **R\$ 11.640.336,00** (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais), com recursos consignados no **Orçamento Geral do Município**. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Data da assinatura:** 29/02/2024.

**Signatários:** Nara da Silva Macedo (Secretária Municipal de Educação).

Chapadina - MA, 29 de fevereiro de 2024.

Identificador: 838-6cd8a5d225e7d8bd3527806b7c20a3ac15cbdf57

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**

O **Município de Chapadina**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.844.664/0001-53, e a empresa **Instituto GEPAS**, CNPJ nº 21.310.029/0001-40, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 121/2023 - Carona nº 001/2023**, com fundamento na **Lei nº 8.666/93**, visando à **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses**, no período de **28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, para a prestação de **serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria**, atendendo às necessidades complementares da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total estimado para essa prorrogação é de **R\$ 3.876.172,80** (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), com recursos consignados no **Orçamento Geral do Município**. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Data da assinatura:** 28/02/2025.

**Signatário:** Alex Monteiro Castelo Branco (Secretário Municipal de Saúde).

Chapadina - MA, 28 de fevereiro de 2025.

Identificador: 838-d1db006871614e106dfdbda25c028a3565e686c5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023-CARONA/001/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023-CARONA/001/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, por meio do Fundo Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Instituto GEPAS.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, visando atender as necessidades complementares da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.640.336,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais).

**PRAZO:** 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%





02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024.

**ASSINATURA:** Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.

Chapadina/MA, 29 de fevereiro de 2024.

**Nara da Silva Macedo**

Secretária Municipal de Educação

Identificador: 838-5d8456ac636c18ea159c26ed097c7432f317d732

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023-CARONA/001/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023-CARONA/001/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA.

**CONTRATADA:** Instituto GEPAS.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses para a prestação de serviços de apoio a serviços gerais, apoio a serviços administrativos e agente de portaria, visando atender as necessidades complementares da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.876.172,80 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica.....

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

**ASSINATURA:** Alex Monteiro Castelo Branco – Secretário Municipal de Saúde.



Chapadinho/MA, 28 de fevereiro de 2025.

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 838-4d5c7f392cae6a5b07c3dd2b22651d00a5a5ddff

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

**PROC. ADM. Nº 0184/2025**

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através da sua Secretária de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 004/2025, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadinho/MA(Convênio nº 960045/2024)**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 004/2025. Adjudicada a proponente a empresa **CONSTRUTORA HN LTDA| CNPJ. Nº 02.092.012/0001-19 Endereço: R MANOEL VICENTE- CEP: 65.450-000- UF: MA- Município: Nina Rodrigues**, vencedora desse certame no valor de **R\$ 1.451.781,84 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 01 de Abril de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 838-b99770471731b8ccc2a51049de72cb2b8fc10db9

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA.  
**CONTRATADA:** M. da C. de Oliveira Meneses.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2026, prorrogável conforme legislação vigente.





**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

**02.14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**02.14.01**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**10.122.0010.2056.0000**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**02.14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**02.14.02**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0010.2065.0000**

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

**02.14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**02.14.02**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2155.0000**

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA

**02.14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**02.14.02**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0010.2156.0000**

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**3.3.90.30.00**

Material de Consumo

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

Chapadinho/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco – Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1401-56b154d2474240ab9f7ae38a4479b17e078375f4



**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-04-02 00:08:04

